



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 645, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **FÁTIMA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante da função de Servente Escolar, 01 (um) mês de férias-prêmio, do saldo 09 (nove) meses a que tem direito, referente aos períodos de 01/03/2004 a 28/02/2009; de 01/03/2009 a 28/02/2014 e de 04/03/2014 a 28/02/2019, com início em 01 de agosto de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 03 de junho de 2019.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 645, de 03/06/2019 foi publicada na data de 03/06/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão